



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº226/2025

Ivoti, 18 de junho de 2025.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

Ivoti/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 16/06, o Vereador ARLEI PAULO MALLMANN solicitou informação referente ao Projeto de Lei nº 32/2025 – Autoriza a permuta de imóvel do Município por imóvel de propriedade de Arlindo Rother, a fim de viabilizar a futura duplicação da Avenida Castro Alves e dá outras providências:

- Que o Executivo informe se o proprietário Arlindo Rother receberá do Município o terreno escriturado, uma vez que na permuta seu terreno está escriturado.

Atenciosamente,

**CLEITON BIRK**

Presidente do Legislativo